



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 699/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de agosto de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 720/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 720/2023, de autoria do Nobre Vereador Eiel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2023, informamos:

1 - As horas extraordinárias não estão proibidas, são realizadas conforme a necessidade do serviço.

2 - A Administração está sempre atenta à possibilidade de incremento no funcionalismo público, observada a demanda e melhoria na qualidade de prestação de serviços.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 07009/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 28/08/2023 HORA: 16:36	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 720/2023 Autoria: Secretário Municipal de Governo Assunto: Requer informações ao Poder Executivo sobre a proibição de horas extras para servidores do PS Edson Chave: 9CCD9		